Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600292572

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ASTOLFO DUTRA
Local

19 MARÇO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/211.752-5	MGP2600292572	19/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
157.061.607-83	YAGO YURI REIS RAMIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA

1. YAGO YURI REIS RAMIRO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Divorciado(a), nº do CPF 157.061.607-83, documento de identidade MG22786985, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RUA HERMENEGILDO GOMES PEREIRA, número S/N, bairro / distrito SANTANA DO CAMPESTRE, município ASTOLFO DUTRA - MINAS GERAIS, CEP 36.780-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DY CALCULOS JUDICIAIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE, INCLUINDO ELABORACAO DE DEMONSTRACOES CONTABEIS, AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL, REALIZACAO DE PERICIAS CONTABEIS, FINANCEIRAS E TRABALHISTAS, COMPREENDENDO A APURACAO DE HAVERES, CALCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, LIQUIDACAO DE SENTENCAS E ELABORACAO DE LAUDOS PERICIAIS, ATUACAO COMO ASSISTENTE TECNICO EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NAS AREAS CONTABIL, FINANCEIRA E TRABALHISTA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA NAS AREAS CONTABIL, FINANCEIRA E DE GESTAO EMPRESARIAL. A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, POR MEIO DE MENTORIAS, CURSOS, WORKSHOPS, PALESTRAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL E/OU ONLINE, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROFISSIONAL E EMPRESARIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA HERMENEGILDO GOMES PEREIRA, número S/N, bairro / distrito SANTANA DO CAMPESTRE, município ASTOLFO DUTRA - MG, CEP 36.780-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2026 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
YAGO YURI REIS RAMIRO	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) YAGO YURI REIS RAMIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços profissionais prestados pela sociedade será exercida pelo Sr YAGO YURI REIS RAMIRO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, divorciado, nascido aos 10/05/1996, nº do CPF 157.061.607-83, n° do CRCMG 125766/O-0, com domicílio / residência a rua Hermenegildo Gomes Pereira , número S/N, bairro Santana do Campestre, município ASTOLFO DUTRA - MINAS GERAIS, CEP 36.780-000.

Cláusula Décima Sétima - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de ASTOLFO DUTRA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ASTOLFO DUTRA, 19 de Março de 2026.

YAGO YURI REIS RAMIRO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/211.752-5	MGP2600292572	19/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
157.061.607-83	YAGO YURI REIS RAMIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, de NIRE 3121773223-8 e protocolado sob o número 26/211.752-5 em 19/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31217732238, em 20/03/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.061.607-83	YAGO YURI REIS RAMIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.061.607-83	YAGO YURI REIS RAMIRO

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de março de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2026, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/211.752-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de março de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217732238 em 20/03/2026 da Empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, Nire 31217732238 e protocolo 262117525 - 19/03/2026. Efeitos do registro: 19/03/2026. Autenticação: 48924D2D5BF52B95BE96A64AB67819337084FC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/211.752-5 e o código de segurança MtUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL